



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DE TIC**

**1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1 Título:**

Suporte técnico especializado em softwares de licenciamento open source

**1.2 Unidade Demandante:**

Divisão de Infraestrutura de TIC

**1.3 Responsável pela Unidade Demandante:**

Nome: Robson Teixeira da Silva

Matrícula: 30871529

Telefone: (85) 3388-9201, (85) 3388-9314

E-mail: robsontex@trt7.jus.br

**2 CONTEXTO DE NEGÓCIO**

**2.1 Situação Atual:**

O Pje é um sistema complexo, acessado por centenas de usuários. Para manter a sua operação, é necessária uma infraestrutura com vários equipamentos servidores, cada um deles executando suas próprias instâncias da aplicação.

Em uma infraestrutura convencional, praticamente cada instância de aplicação precisaria de uma máquina virtual (VM) para poder funcionar. Com efeito, a cada mudança de versão, as equipes técnicas precisariam realizar manualmente a configuração de cada uma destas máquinas virtuais, o que geraria sobrecarga de trabalho manual e implicaria em riscos de falhas de configuração que poderiam comprometer o correto funcionamento do sistema. Além disso, na infraestrutura convencional, cerca de 30% da memória e processamento são gastos simplesmente para manter as máquinas virtuais ligadas.

Este custo foi reduzido com a implantação de uma Infraestrutura Ágil, formada por meio de um conjunto de ferramentas de virtualização baseada em contêineres e gerenciados pelo Kubernetes. Esta nova maneira de operação da infraestrutura reduz a duração do processo de atualização de versões, contribuindo para melhorar a disponibilidade do sistema Pje.

O modelo empregado anteriormente, baseado em contratos de subscrição para os servidores de aplicação, não atendia completamente à demanda em tela, pois restringia-se à solução de defeitos do produto. Não obstante, a contratação de subscrições ainda pode ser complementar à contratação dos serviços de suporte objeto desta demanda.

Ademais, a Resolução CSJT nº202/2017 e o Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018 estabelecem a obrigatoriedade de os Tribunais manterem as tecnologias relacionadas à infraestrutura do Pje cobertas com serviços de suporte, de modo a mitigar impactos na prestação jurisdicional.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:**

A presente demanda busca atender aos requisitos estabelecidos pelo CSJT conforme apresentado acima e também alinhar a infraestrutura de TIC do TRT7 à evolução tecnológica do PJe da Justiça do Trabalho.

**2.3 Motivação da Demanda:**

É necessário contratar serviços de suporte especializado em softwares de licenciamento *open source* para assegurar Níveis Mínimos de Serviço relacionados a problemas de configuração, performance ou disponibilidade da infraestrutura do PJe, além de auxiliar em novas implantações e testes de tecnologias relacionadas. Importante destacar que o PJe, desde a versão 2.6 utiliza, obrigatoriamente a tecnologia baseadas em Contêineres gerenciados com Kubernetes.

**2.4 Resultados Pretendidos:**

- a) atender às disposições e regulamentações expedidas pelo CSJT, de caráter obrigatório quanto à infraestrutura básica do PJe;
- b) realizar a adequada Gestão Orçamentária dos recursos alocados na área de TIC da Justiça do Trabalho, executando os itens orçamentários obrigatórios, em atendimento da RESOLUÇÃO CSJT N° 202, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 no tocante aos seguintes itens:
  - Servidor de aplicação JBoss (suporte);
  - Sistema operacional (suporte);
  - Solução de virtualização (suporte);
  - Solução de monitoramento do PJe (suporte)
- c) possibilitar a implantação plena e segura da virtualização em contêineres, baseada nas tecnologias Kubernetes;
- d) garantir a máxima disponibilidade do sistema PJe, mediante suporte especializado para o conjunto de tecnologias open source que suportam o PJe;
- e) buscar a excelência na prestação de serviços aos jurisdicionados no que se refere ao Processo Judicial Eletrônico - PJe.

**2.5 Alinhamento Estratégico:**

**I) OBJETIVO DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados** : Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026)**

**II) OBJETIVO 8: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**para Infraestrutura e Soluções Corporativas.** Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

### 3 CONTEXTO DA DEMANDA

#### 3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

#### 3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno:

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do TRT

3.2.2 Demanda de âmbito Externo:

Resolução CSJT nº202/2017 e o Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018 estabelecem a obrigatoriedade de os Tribunais manterem as tecnologias relacionadas à infraestrutura do PJe cobertas com serviços de suporte, de modo a mitigar impactos na prestação jurisdicional

#### 3.3 Expectativa de entrega da solução.

A prestação de serviços deve iniciar a partir da assinatura do contrato.

#### 3.4 Integrante Demandante:

Nome: Robson Teixeira da Silva

Matrícula: 30871529

Telefone: (85) 3388-9201, (85) 3388-9314

E-mail: robsontex@trt7.jus.br

### 4 ANEXOS

-----

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**5 AUTORIZAÇÃO**

*De acordo, encaminhe-se à SETIC.*

*Em: 24/02/2022.*

*Robson Teixeira da Silva  
Diretor da Divisão de Infraestrutura de TIC*

*De acordo, encaminhe-se à DG.*

*Em: 24/02/2022.*

*Francisco Jonathan Rebouças Maia  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação*